



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 332 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/2003, de 17 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e e Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) , para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é proveniente do convênio nº 2593.0160744-56/03, Embratur, para remodelação da Praça Oscar de Macedo Soares, na forma abaixo:

PT	N.D.	FICHA	FONTE	CREDITO
05.01.15.451.0009.1004	4.4.90.51.00	536	12	100.000,00
Total				100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2004.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito

PUBLICADO

23 / 05 / 04
2103 pag 05
J. Duzias